



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA - CEC**

**EDITAL Nº 03/CEC/UFOPA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA INDICAÇÃO DE FISCAIS E REPRESENTANTES DE  
CHAPAS JUNTO À COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA**

A **COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA (CEC)**, instituída pela Decisão Consun nº 37, de 07 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Consun nº 289, de 23 de setembro de 2021, torna público o Edital nº 03/2021/CEC/UFOPA, de abertura de prazo para indicação de fiscais e representantes de chapas junto à CEC.

**1. DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

1.1. Considerando que não houve interposição de recursos contra a homologação das inscrições efetivada por meio do Edital nº 02/CEC/UFOPA, de 18 de outubro de 2021, fica publicado o presente edital, conforme as disposições seguintes.

**2. DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE JUNTO À CEC**

2.1. Fica aberto prazo até as 12:00 horas (meio-dia) do dia 22/10/2021, para que as chapas indiquem 1 (um) representante junto à Comissão Eleitoral, que poderá participar das reuniões da comissão com direito à voz, porém sem direito a voto, conforme preceitua o Art. 19, §6º, da Resolução Consun nº 289, de 23 de setembro de 2021.

2.2. A indicação do representante junto à CEC, que poderá ser servidor ou discente, deverá ser formalizada por meio do envio de formulário específico, devidamente preenchido, para o e-mail [comissaoeleitoral@ufopa.edu.br](mailto:comissaoeleitoral@ufopa.edu.br).

2.3 O formulário específico referido no item 2.2 está disponível na página da CEC, no link: <http://www.ufopa.edu.br/eleicoes2021/formularios/modelo-de-formulario-para-indicacao-de-representante-de-chapa/>.

**3. DA INDICAÇÃO DE FISCAIS PELAS CHAPAS**

3.1. Fica aberto prazo até as 12:00 horas (meio-dia) do dia 22/10/2021, para que as chapas indiquem 1 (um) Fiscal, responsável, no dia da consulta prévia e informal, pela fiscalização, em nome da chapa, do processo de votação e apuração, conforme preceitua os Arts. 7º, 18 e 38, da Resolução Consun nº 289, de 23 de setembro de 2021.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA - CEC**

3.2. Nos termos do Art. 8º da Resolução nº 289, de 23 de setembro de 2021, a escolha de **fiscal e representante junto à CEC** não poderá recair em integrante da CEC, do Consun ou do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – Ctic.

3.3. A indicação de fiscal, que poderá ser servidor ou discente, deverá ser formalizada por meio do envio de formulário específico, devidamente preenchido, para o e-mail [comissaoeleitoral@ufopa.edu.br](mailto:comissaoeleitoral@ufopa.edu.br).

3.4. O formulário específico referido no item 3.3 está disponível na página da CEC, no link: <http://www.ufopa.edu.br/eleicoes2021/formularios/modelo-de-formulario-para-indicacao-de-fiscal-de-chapa/>.

3.5 O representante da chapa junto à CEC e o fiscal a ser indicado poderão ser a mesma pessoa, a critério dos candidatos. Em qualquer caso, deverá ocorrer o preenchimento dos dois formulários indicados nos itens 2.3 e 3.4.

### **4. DO SORTEIO DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA**

4.1. Nos termos do Art. 26, §4º, da Resolução nº 289, de 23 de setembro de 2021, cada chapa deverá ser identificada por um número cardinal, escolhido mediante sorteio.

4.2 O referido sorteio ocorrerá em reunião híbrida da CEC, de modo presencial e por videoconferência, no dia 22/10/2021, às 16:30 horas, com a participação voluntária dos representantes credenciados das chapas, na Sala de Reunião dos Conselhos Superiores, localizada no Bloco Modular Tapajós, na unidade Tapajós.

### **5. DISPOSIÇÃO FINAL**

5.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta**  
Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos



---

*Emitido em 21/10/2021*

**EDITAL Nº 3/2021 - CEC (11.24.01)**  
**(Nº do Documento: 3)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/10/2021 12:23 )*  
**ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*ICS (11.01.08)*  
*Matrícula: 1837022*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/10/2021** e o código de verificação: **e87153e155**